

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de novembro de 2023 * n° 0403 * Pág. 001/010



PRAIA DE TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1414

Em. 06 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 146.580/2023.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JAQUELINE PAULO DE MARROCOS, matrícula nº 63.810-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3444-E150-B29E-83FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/11/2023 17:22:39 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-E150-B29E-83FA

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN — CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM — Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DA AV. HILTON SOUTO MAIOR E DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DA PONTA DO SEIXAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, em diversos bairros, em João Pessoa - PB.

SEMHAB

PORTARIAN º 13/2023/SEMHAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ínciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maidir da Silva Rocha, Matrícula nº 93.313-9, para o acompanhamento e fiscalização referente ao Contrato nº 24002/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 24002/2023, Memorando (interno) $132.117/202\overline{3}$, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3° - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ra o Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social ônus para o Município.

Secretária Municipal de Habitação Social





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F196-5C51-8ED3-8174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 06:01:38 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F196-5C51-8ED3-8174

SMS

EXPEDIENTE Nº 035/2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. INDEFERIU os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
10.209/2023	LUCAS RHENAN OLEGARIO DE FRANCI	69.088-6	SMS	GRATIFICAÇÃO DE GIT
128.309/2023	EDMILSON HELENO DE LIMA	93.615-4	SMS	GRATIFICAÇÃO COVID 19

Em. 09 de novembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9601-BC10-FDEB-4FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 10/11/2023 12:44:47 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-BC10-FDEB-4FBC

SEDES

Portaria nº 50/2023 - GAB/SEDES

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.789/2023 - PADARIA PONTES LTDA - ME, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.052/2022 e Ata de Registro de preços nº 135/2022.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3° e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA

Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

10

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A7C-EAD6-9815-14C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 13/11/2023 09:29:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7C-EAD6-9815-14C4

SEDHUC

Portaria Nº 11, de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 10, de 18 de outubro de 2023; publicada no Diário Oficial nº 382, de 10 de outubro de 2023; que trata sobre a designação dos membros da Comissão do Edital Social -FIA/2023 BNB, para seleção das entidades da administração pública direta, organizações não governamentais de cunho social sem fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, necessariamente de natureza social.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 30, do Decreto Municipal nº 9.905, de 11 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão do Edital Social - FIA/2023 BNB, para seleção de parcerias no exercício de 2023 os seguintes servidores:

- ALCILENE DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 82,794-1. Representante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC, como Presidente da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

II - ANGÉLICA MARIA CORREIA ANDRADE, matrícula nº 101 788-0. Representante da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, como Membro Titular da Comissão do Edital Social-FIA/2023 BNB

III - LEONARDO COSTA SCOTT, matrícula nº 100.898-8, Representante da SECRETARIA DE DIREITOS E HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, como Membro Titular da Comissão do Edital Social – FIA/2023 👸

IV – **JULIENNE LIMA DE QUEIROZ**, matrícula nº 67.490-4, Representante da SECRETARIA de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la c MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, como Membro Titular da Comissão do Edital Social - FIA/2023 BNB.

V – **SILVIO ROMERO MACÊDO DE BRITO**, matrícula nº 94.850-1, Representante da SECRETARIA DE 🔉 GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEGGOV, como Membro Titular da Comissão do Edital Social -FIA/2023 BNB.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos servidores, ora designados, serão considerados de caráter $\frac{1}{2}$ público relevante, sendo vedada qualquer remuneração Assi

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de outubro de 2023.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4BA6-FA7A-6E5B-A7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 10/11/2023 15:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BA6-FA7A-6E5B-A7F1

FUNJOPE

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA (SINTRAFI-PB) - CNPJ 09.371.105/0001-21

A Lei n° 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de eração; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) - CNPJ 09.371.105/0001-21, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objeto "é defesa por melhores condições de vida e trabalhao da categoria do ramo financeiro, mantendo-se independente da clase patronal, do Estado, do overno, dos partidos políticos, dos credores religiosos e dos agrupamentos de natureza não sindical, atuando sempre na manutenção e aperfeiçoamento das initituições democráticas brasileiras", sediada à Av. Min. José Américo de Almeida, 3100 - Tambauzinho João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300, conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Lindonjhoson Almeida de Araújo,

igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar "VIII BANCARTE" na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva n^{ϱ} 48/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2023.

Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhou atenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, caput:

Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Com efeito, uma vez que a realização do projeto "VIII BANCARTE" é executado por associação específica, qual seja, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) - CNPJ 09.371.105/0001-21, contemplado pela <u>EMENDA IMPOSITIVA nº 48/2022 do</u> entíssimo Sr. Vereador Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2023, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outrasEntidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: "exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto".

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA das assinaturas, acesse https://joaopessc por 1 Assir Para

10

dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de Art. 31. Setà Consulerado inexigiver o chaindimento publico ha inpotese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando

> I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos

> II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive auando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o dis no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10. do Decreto Municipal n.º 9.905/17.

Por conseguinte, in casu, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto "VIII BANCARTE" é executado por associação específica, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) - CNPJ 09.371.105/0001-21, tornando inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceira, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal n.º 9.905/17. JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar "VIII BANCARTE", uma vez que contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA nº 48/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de2023.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



r/verificacao/BE8E-3E0F-(HED)E

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA das assinaturas, acesse https://joaopessoa

pessoa: validade

verificar a

Assinado Para veri

10

Código para verificação: 6E90-2123-5EDD-BA7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 12:04:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E90-2123-5EDD-BA7C



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B68E-3B0F-B91F-E860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 10/11/2023 13:53:01 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B68E-3B0F-B91F-E860

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO BIRIMBAU DOURADO - CNPJ 08.819.410/0001-

70

A Lei n° 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua operação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos decooperação: ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa. através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civilque envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º,XII do Decreto

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO ao GRUPO BIRIMBAU DOURADO - CNPJ 08.819.410/0001-70, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objeto "é dedicada à promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania e as atividades filantrópicas e de assistência social, educativas e culturais, especialmente à capoeira", sediada à Praça da Amizade (Rangel) e Ginásio da Escola Municipal Fernando Paulo Carrilho Milanez Dias (Perimetral Sul - Gramame), conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Lindonjhoson Almeida de Araújo, igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar "III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO" na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 86/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Mangueira, no valor de R\$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2023.

Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhouatenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art.

> Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais

Com efeito, uma vez que a realização do projeto "III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO" é executado por associação específica, qual seja, o GRUPO BIRIMBAU DOURADO – CNPJ 08.819.410/0001-70, contemplado pela EMENDA IMPOSITIVA nº 86/2022 do Excelentíssimo Sr. Vereador Mangueira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício

Entidades Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seuart. 24, o seguinte: "exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar

financeiro de 2023, torna-se inviável a concorrência para a realização do projetopor outras

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9,905/17 preveem os casos em que pode haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão veiamos:

organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto".

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas

por uma entidade específica, especialmente quando I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja <u>autorizada em in</u> a quai seja identificada expressamente a entidade beneficiaria, inclusive quando se tratar do subvenção prevista no inciso I do <u>§</u> 3º do art. <u>12</u> da <u>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o</u> disposto no art. <u>26 da Lei</u> Complementor nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.905/17.

Por conseguinte, in casu, não resta dúvida que havendo previsão legalpara a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto "III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO" é executado por associação específica, GRUPO



BIRIMBAU DOURADO - CNPJ 08.819.410/0001-70, tornando inviávela competição, em razão da natureza singular do objeto da parceira, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal n.º9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a

formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar "VIII BANCARTE", uma vez que contemplada pela <u>EMENDA IMPOSITIVA</u> nº 86/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Mangueira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeirode 2023.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termosdo art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB. 10 de novembro de2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPEANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





Código para verificação: 8649-26B0-AA9C-F7C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 12:02:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8649-26B0-AA9C-F7C4

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-795/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana - SEMOB-JP

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico

Processo: 5.345/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.

Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite Da Silva Filho, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA. Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.

Valor Total Estimado: R\$ 65.504,74 (Sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041 71.202.26.782.5020.592049	1.7.52	33.90.33
/1.202.26./82.5020.592049		

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-798/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Processo: 5.345/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA. Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.

Valor Total Estimado: R\$ 54.592,26 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Recursos Financeiros.			
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33	

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de novembro de 2023. $\bar{\xi}$

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-799/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no servico de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.

Processo: 18.842/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-004/2023 ARP nº 012/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.

Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.

Valor Total: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39
 1 1 1 1 10/11/0000		

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-885/2020.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, para atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.

Processo: 2020/057677

Modalidade: P.E. n.º 04-063/2020 ARP nº 04-219/2020

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.

Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.

Valor Total: R\$ 7.399,80 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

- 1	Recursos Financeiros.			
	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
	09.101.04.122.5572.094449			
ĺ	09.101.15.452.5569.094393	1.5.00	33.90.39	
ĺ	09.101.15.691.5584.094208			

Data da assinatura: 10/11/2023.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 329B-42BA-49DC-564A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/11/2023 18:51:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/11/2023 23:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/329B-42BA-49DC-564A

EXTRATO Nº. 909/2023 PROCESSO Nº 24.917/2023 CHAVE CGM: Y250-DWLK-E14O-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº, 13,979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partirda assinaturado contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO № 13.059/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF, REC, ESTADO PROG, SAÚDE

Г	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
	11.149/2023		R\$ 165.525,20 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).	09 DE NOVEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C486-7D3C-1569-BC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2023 11:55:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C486-7D3C-1569-BC02

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 508/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MICHAEL JR.

OBJETO: Contrata a o referido artista para uma apresentação, no dia 14 de outubro de 2023, das 15h às 16h, no "DIA DAS CRIANÇAS", no Parque Solon de Lucena.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 510/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MONTAGEM CIRCUS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para duas (2) apresentações, no dia 22 de outubro de 2023, das 09h às 12h (no bairro Tambiá) e outra das 14h às 17h (bairro dos Ipês), nas Associações dos Bairros, na festa alusiva ao Dia das Crianças, o valor por apresentação será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 511/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): JOCA DO ACORDEON.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 15 de outubro de 2023, às 18h30, na "PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", na Rua Oceano Antártico, 200, Jardim Oceania.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 512/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): YURI CARVALHO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 12 de outubro de 2023, às 7h, na "CORRIDA VEM CUIDAR DE MIM", na praça da Paz, bairro dos Bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 517/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DJ VINNY SANTOS.

OBJETO: Contrata o referido artista, para uma apresentação, com intervenções culturais com grafite e street dance, no dia 22 de outubro de 2023, das 16h30 às 17h30, no projeto circulador cultural, na casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 518/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA D'KRIOULUZ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 21 de outubro de 2023. das 12h30 às 14h30, no projeto Sabadinho Bom, na Praça Rio Branco – Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 529/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): YURI DE CARVALHO.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 28 de outubro de 2023, das 20h às 22h, na "CORRIDA NOTURNA NIGTH RUN", no busto de Tamandaré.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 530/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): STUDIO DE DANÇA SERGIO NAZZA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação circense, no dia 28 de outubro de 2023, às 14h, atendendo uma solicitação da Associação dos Moradores do condomínio Residencial Irmã Dulce, no bairro Colinas do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 531/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FORRÓ SENSAÇÃO.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 29 de outubro de 2023, das 16h às 18h, a "FESTA DA COMUNIDADE ANAYDE BEIRES", condomínio Anayde Beires, bairro das

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 532/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MICHAEL JR.

OBJETO: Contrata para duas apresentações, no dia 29 de outubro de 2023, na "festas das crianças" no bairro do Miramar das 15h às 16h no mercado público do Miramar e no Dia das 🧯 🕏 Crianças do Jardim Veneza das 17h às 18h, na Rua Antônio Alves de Morais, nº75, no Jardim Veneza, com o cachê por apresentação o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo - FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 44CB-EE5F-38F7-C1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 15:45:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44CB-EE5F-38F7-C1C6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 523/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE CONTRATADO: LUKETE (POCKETSHOW)

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação de curta duração (30 minutos), denominada de **Pocket Show**, no evento "III **SEMINARIO E FEIRA DE CACHAÇAS DO BRASIL"**, na data do dia 04 de novembro de 2023 **(04/11/2023)**, às **18:00h**, no **Espaço Cultural José** Lins do Rêgo, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



SOUZA

Código para verificação: 7598-A466-3AD8-0E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 15:44:49 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7598-A466-3AD8-0E6A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 535/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: MÁGICO BRUNO

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação artística no evento "DIA DAS CRIANÇAS NO NÚCLEO DE APOIO COMUNITÁRIO DO VALENTINA (NUCAF)", na data do dia 28 de outubro de 2023 (28/10/2023), às 16:00h, no Campo Paratibão, no Bairro de Paratibe, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D247-AE4D-F1B1-1408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 19:27:28 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D247-AE4D-F1B1-1408

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 536/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: AS PODEROSAS

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação da Festa da Comunidade Anayde Beiriz, na data do dia 29 de outubro de 2023 (29/10/2023), às 18:00h, no Condomínio Anayde Beiriz, no Bairro das Indústrias, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8277-FE54-6FDC-711A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 19:26:33 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FE54-6FDC-711A



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 541/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: DAVI SACER

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento $\textbf{Marcha para Jesus 2023}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{às 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{as 19:00h}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023)}, \ \text{n$ Avenida Epitácio Pessoa, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza



US ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 24AA-0C06-01CC-8517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX,XXX-68) em 10/11/2023 19:30:22 (GMT-03:00) Paper: Parre Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24AA-0C06-01CC-8517

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.839/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.084/2023 CHAVE CGM: ECIO-TYYY-0Y5X-BW6W DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOs e Policlínicas).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério connectmento dos interessados, que tara a incitação na modandade rregao Eneronico, sob o criterio do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÂRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº \(\frac{9}{2}\). 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, \(\frac{5}{2}\) 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023, 8

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 60D6-E1B7-6520-AE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 10/11/2023 13:50:19 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60D6-E1B7-6520-AE4C

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM n° KVDI-MR1C-XH80-PQCC

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.272/2023.

DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 - ÀS 09:30h. - Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites https://www.gov.br/compras/sob o número da UASG 926691 e https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5689-1A0F-C809-C449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 13:02:05 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5689-1A0F-C809-C449

10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAVE CGM n° U690-09QH-K627-BMF4 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.361/2023.

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17.361/2023, Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2023, exara a ADJUDICAÇÃO do certame cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONOROS, GIROFLEX, INSTALADOS NA FROTA OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA., ora licitado em favor da seguinte empresa: IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ nº 13.167.781/0001-55, vencedora dos ITENS: 1 e 2, no valor total da Licitação de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais) ន្ទ័ classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E4E7-4A73-952A-0C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 11:20:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4E7-4A73-952A-0C47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023 CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

Modalidade: Concorrência pública nº 11.031/2023

Tipo: Menor Preco Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.338.885/0001-33 com proposta no valor de R\$ 16.767.205,83 (Dezesseis milhões e setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinco greais e oitenta e três centavos).

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 210C-4CEC-ABBD-DAC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/11/2023 14:53:18 (GMT-03:00)

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/210C-4CEC-ABBD-DAC4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: RULI-S112-TIWZ-PT4Q

$\underbrace{ \text{PREGÃO ELETRÔNICO SRP N}^{\circ} \ 10.023/2023 }$ CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1021314

PROCESSO ADM. Nº 17.076/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Filme Stretch, Paletes, Paleteira (Transpalete), Estantes e Empilhadeiras em atendimento as necessidades dos Setores do Almoxarifado, da Manutenção e do Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR TOTAL
ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.156.146/0001-14.	4.	R\$ 4.067,00 (quatro mil e sessenta e sete reais).
ARTECH EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.903.860/0001-07.	1.	R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05.	2 e 3.	R\$ 68.592,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.427.407/0001-16.	5, 6, 7 e 8.	R\$ 121.922,81 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

O valor global dos ITENS é de R\$ 222.169,81 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e O valor global dos 11 ENS e de R\$ 222.169,81 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). O pregoeiro oficial informa que os 17 ENS 9 e 10, foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 9 de novembro de 2023.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura.





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 01A9-0158-8CCC-D9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/11/2023 20:18:08 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01A9-0158-8CCC-D9F1



AMERICA CASTRO

PROCESSO Nº 23.884/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.052/2023 CHAVE CGM: PEB8-LMG5-BBPT-YLDQ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Com base nas informações constantes no Processo nº. 23.884/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.052/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS-EPP sob o CNPJ nº 05.667.010/0001-07, Grupo 01, perfazendo o valor global de R\$ 36.811,20 (Trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7 nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso IV, do Decreto Fuerio de lineiro freço por item, com base no Art. 7, Inciso IV, do Decreto Fuerio Proposition de la Carte de la Convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº § 10.024/2019.

João Pessoa,07 de novembro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 996B-ADCB-F0BB-8372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 13:02:46 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/996B-ADCB-F0BB-8372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.884/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2023 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVID

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.884/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.064/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante e Parecer Contábil, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: VDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, sob o CNPJ nº 34.994.114/0001-16, item 06, no valor total de R\$ 15.910,00 e CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 13.719.523/0001-34, item 07, no valor total de R\$ 23.192,00; perfazendo o valor global de R\$ 39.102,00 (Trinta e nove mil cento e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas so incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do 30 Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 fracassado pelo valor.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9D36-FD4C-C39E-EDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 12:34:10 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D36-FD4C-C39E-EDBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.986/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.083/2023 CHAVECGM: WKZD-807E-2PXJ-MZPU OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTÍNADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.986/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.083/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 01, no valor total de R\$ 3.276,00; VIVA FARMACÊUTICA S.A. sob o CNPJ n° 10.447.355/0001-87, item 02, no valor total de R\$ 5.584,80; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 94.389.400/0001-84, item 04 no valor total de R\$ 2.400,00; perfazendo o valor global de R\$ 11.260,80 (Onze item 04 no valor total de K\$ 2.400,00; periazendo o valor giovar de K\$ 11.200,00 (crize mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7°, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 50 (10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das su la composição de la c Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1892-47F0-EEFA-507F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 12:09:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1892-47F0-EEFA-507F